

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6132 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 02/2023

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 02/2023, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 006/2023**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos com Palestras, Oficinas e Mesas Redondas no Simpósio de Gestão Escolar e Jornada Pedagógica 2023 nos dias de 06 a 10 de fevereiro de 2023, através da Empresa LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.771.078/0001-51, única empresa que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de março de 2023, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	TIPO	UND	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos com Palestras, Oficinas e Simpósios para Realização da Jornada Pedagógica 2023 nos dias de 06 a 10 de fevereiro de 2023					
1	Palestras com a temáticas: Dimensões da atuação da gestão escolar na materialização do planejamento pedagógico institucional intencional e - Educação para a vida: novos olhares e novas práticas!	UND	2	3.000,00	6.000,00
2	Mesas Redondas - As implicações da prática pedagógica intencional (dos/das docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais) na consolidação e materialização do currículo na rede: um caminho possível!	UND	3	800,00	2.400,00
3	Oficinas Educação Infantil (creche e pré-escola): Como as interações e brincadeiras movem o currículo na creche? O que constitui o currículo da Educação Infantil (pré-escola) por campos de experiência?	UND	3	1.500,00	4.500,00
4	Oficinas Anos Iniciais: Intencionalidade pedagógica e articulações de práticas educacionais de alfabetização e letramento (ciclo inicial e complementar)	UND	3	1.500,00	4.500,00
5	Oficinas Anos Finais: Recomposição das aprendizagens nos anos finais do ensino fundamental – articulações de práticas pedagógicas interdisciplinares	UND	3	1.500,00	4.500,00
6	Deslocamento de palestrantes e profissionais	UND	10	180,00	1.800,00
TOTAL GLOBAL					23.700,00

Serra Dourada – Ba, 01 de fevereiro de 2023.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 01/2023

Ao dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada Estado da Bahia, após análise da documentação da Licitação em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente e nas disposições do Edital de Carta Convite nº 01/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa Especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para Reforma do Colégio Municipal Presidente Médici situada na Comunidade de Traíras, Zona Rural deste Município, respeitando o projeto básico, os quantitativos, as especificações complementares, plano de trabalho e demais normas de execução, todos aprovados pela administração fazendo parte integrante do Edital CC 001/2023, **DECIDE** declarar vencedor do certame a Empresa GNT RENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.619.153/0001-99, vencedora do certame com o valor total global a quantia de R\$ 183.156,69 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), critério de Julgamento, Menor Preço Global, Valor Global da Licitação: R\$ 183.156,69 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) conforme Ata e Proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA
Membro

JUCEIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Membro

GELSON C. DOS SANTOS
Presidente
CPL/PMSD/BA
Decreto nº 3
De 02/01/2023

ATOS OFICIAIS
